

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Editais Administrativos



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## EDITAL 001/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

“Abre as Inscrições e fixa as normas do Processo Seletivo Interno de Alteração de Carga Horária de docentes, do quadro de pessoal do Magistério de Mulungu do Morro – BA”.

**O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, através da Secretária Municipal de Educação, torna público a abertura do Processo Seletivo Interno para ampliação de Jornada de Trabalho dos Docentes, do quadro de Pessoal do Magistério do Município de Mulungu do Morro - BA, que será regido pelo disposto da Lei Municipal de n.º 083, de 16 de dezembro de 2019, Publicada no DOM Eletrônico, em 18 de dezembro de 2019, e pelas normas do presente edital:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Travessa ACM, Centro, Mulungu do Morro - BA.

1.2 ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA é o aumento da jornada de trabalho de servidor público ocupante de cargo efetivo do Quadro Pessoal do Magistério. A alteração do Regime de Trabalho terá validade até 30 de novembro do ano letivo em curso, nos termos do §2º do art. 67 da Lei Municipal 083/19.

1.3 O membro efetivo do Magistério, interessado na alteração de carga horária deverá, nos prazos e condições deste edital, encaminhar Requerimento de Inscrição, nos termos do item 2 do presente edital, solicitando a alteração da carga horária, com a apresentação da documentação exigida e, na sequência, comparecer ao ato de escolha de vagas.

1.4 Havendo mais de um interessado no aumento de carga horária em uma mesma turma e/ou ano escolar, serão empregados para fins de classificação, os seguintes critérios, de acordo com os termos do art. 66, caput, da Lei Municipal de n.º. 083/19.

1 - Maior nível de formação específica na área;

1.1 – No caso do Ensino Fundamental: Anos Finais, considera-se a área de maior número de aulas;

2 – Antiguidade;

3 - Assiduidade e dedicação exclusiva ao magistério público municipal de Mulungu do Morro.

1.5 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



1. Preencher Requerimento de Inscrição, informando seus dados pessoais, tempo de serviço e habilitação profissional.

2. Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a documentação comprobatória das informações que prestou no Requerimento de Inscrição;

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A participação no processo seletivo se inicia pela inscrição, cujo prazo será de 15 dias corridos, iniciando-se a partir da publicação do presente edital no DOM Eletrônico, as inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30min às 14h00min.

2.2 Poderão se inscrever no presente processo seletivo de alteração da carga horária unicamente os docentes ocupantes de cargo efetivo e estáveis do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal de Mulungu do Morro - BA, que estão em pleno exercício das suas funções na área de atuação conforme nomeação através de concurso público.

2.3 É vedada a inscrição aos candidatos que:

1 - Estejam em gozo de licença sem remuneração

2 - Estejam em licença para tratamento de saúde;

3 - Estejam à disposição de outros órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação de Mulungu do Morro - BA.

4 - Estejam readaptados ou em processo de readaptação;

5 - Estejam em processo de aposentadoria, no último quinquênio, ou com mais de 25 anos de tempo de serviço no magistério da rede municipal de ensino.

6 - Ter excedido 30 (cumulativo) dias de atestado médico durante o ano de 2020.

7 - A escola de origem fica a mais de 15 km de distância da escola a qual quer concorrer;

8 - Lecionam no mesmo horário da vaga a qual pretende concorrer.

2.4 - Para realizar a inscrição no presente processo seletivo o candidato deverá:

1. Ler atentamente o edital;

2. Preencher, com atenção, o Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo, informando todos os dados necessários à sua classificação;

3. Reler e conferir as informações prestadas e entregar o requerimento para Secretaria Municipal de Educação e Cultura; imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição que deverá ficar em seu poder;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



4. Apresentar os documentos comprobatórios de acordo com o Edital.

3. O Requerimento e a documentação comprobatória deverão ser entregue pessoalmente pelo requerente, ou seu procurador devidamente constituído no prazo estabelecido no presente edital, e na legislação de regência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Travessa ACM, Centro, Sede do Município de Mulungu do Morro - BA - Horário de atendimento: das 08:30 às 14:00**

3.5 Não serão aceitos requerimentos e/ou documentos entregues em local, e/ou horário não determinado no presente edital;

3.6 A não comprovação, nos termos do edital, dos requisitos para a inscrição e/ou de qualquer dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, apurada a qualquer tempo, implicará na desclassificação do candidato e na invalidação de todos os atos anteriormente publicados relacionados a classificação do requerente;

#### 4 – DAS VAGAS

4.1 O número de vagas, indicando a unidade escolar, o turno, a localidade, a série/ano, carga horaria (CH) e vencimento mensal, encontram-se discriminadas na planilha do anexo I.

#### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos serão classificados, com base nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição que deverão ser posteriormente comprovadas.

5.2 A verificação das informações prestadas pelos candidatos caberá à Secretaria Municipal de Educação no ato da entrega dos documentos mediante comprovação com os documentos originais.

5.3 Os candidatos inscritos que não prestarem as informações solicitadas no Requerimento de Inscrição serão desclassificados.

5.4 A lista de classificação dos candidatos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, qual seja:

<http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmmulunguomorro/diario>

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrições não processadas por eventual interrupção ou recepção de dados.

6.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



6.3 - Não será autorizada a concessão de licença prêmio durante o ano letivo de 2021, para o candidato que obteve o direito na alteração ou aumento a carga horária em função do presente processo seletivo.

6.4 - Não será concedida ajuda de custo para deslocamento durante o ano letivo de 2021, para o candidato que obteve o direito na alteração ou aumento a carga horária em função do presente processo seletivo.

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação do Município de Mulungu do Morro - BA, observando sempre os princípios da simetria, razoabilidade e proporcionalidade.

6.6 - Ficam delegadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura competências para:

- a) Receber as inscrições;
- b) Proceder a classificação dos candidatos de acordo com as informações prestadas no Requerimento de Inscrição;
- c) Receber, julgar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos;
- d) Publicar a classificação e o resultado final do processo seletivo;
- e) Prestar informações aos candidatos.

6.7 - A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de realizar a alteração de carga horária de seus servidores efetivos em qualquer período do ano letivo, mediante necessidades provenientes da rede municipal de educação, observando a ordem de classificação deste Processo Seletivo.

## 7 – ANEXOS

7.1 Relação de Vagas;

7.2 Requerimento

Mulungu do Morro - BA, 19 de fevereiro de 2021.

Ana Lúcia de Araújo Amador

Secretária de Educação

Edimario José Boaventura

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)**ANEXO I****RELAÇÃO DE TURMAS PARA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA EM 2021**

| UNIDADE ESCOLAR            | SÉRIE  | LOCALIDADE         | VAGA/HORÁRIO                  | CH     | VENCIMENTO MENSAL |
|----------------------------|--|--------------------|-------------------------------|--------|-------------------|
| NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO                        | CAATINGA DO EGIDIO | 01/VESPERTINO                 | 20H    | R\$ 1443,12       |
| FRANCISCO DAMASCENO        | MULTISSERIADA – ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS)  | LAGOA DAMASCENO    | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |
| FRANCISCO DAMASCENO        | MULTISSERIADA – 1º E 2º ANOS   | LAGOA DAMASCENO    | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |
| FRANCISCO DAMASCENO        | 3º ANO   | LAGOA DAMASCENO    | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |
| FRANCISCO DAMASCENO        | MULTISSERIADA – 4º E 5º ANOS   | LAGOA DAMASCENO    | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |
| FRANCISCO DAMASCENO        | MULTISSERIADA – 6º E 7º ANOS (ÁREAS: LINGUAGENS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E ENSINO RELIGIOSO)  | LAGOA DAMASCENO    | 01/VESPERTINO (QUADRO RESEVA) | 20H DE | R\$ 1443,12       |
| FRANCISCO DAMASCENO        | MULTISSERIADA – 8º AO 9º ANOS (ÁREAS: LINGUAGENS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E ENSINO RELIGIOSO) | LAGOA DAMASCENO    | 01/VESPERTINO (QUADRO RESEVA) | 20H DE | R\$ 1443,12       |
| D. PEDRO II                | MULTISSERIADA – ED. INFANTIL (03 ANOS A 05 ANOS), 1º ANO E 2º ANO                          | SAPECADO           | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |
| D. PEDRO II                | MULTISSERIADA – 3º AO 5º ANO   | SAPECADO           | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |
| MANOEL LINO                | MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO                        | GITIRANA           | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |
| RUI BARBOSA                | MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO                        | LAGOA DOS MENINOS  | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |
| ANTÔNIA MARIA DE JESUS     | MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO                        | POÇOS              | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |
| RUI BARBOSA                | MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO                        | BOCA DA MATA       | 01/MATUTINO                   | 20H    | R\$ 1443,12       |

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



## ANEXO II

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação,

## REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, professor(a) efetivo(a) da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba, venho por meio deste solicitar alteração de carga horária, de \_\_\_\_\_ horas, conforme nomeação pelo concurso público, e alteração conforme o nº de horas disponível, área de \_\_\_\_\_, conforme Art. 66 da Lei Municipal nº 083/2019.

Data da Posse:     /     /

Professor Exclusivo do Município de Mulungu do Morro/Ba: ( ) SIM / ( ) NÃO

Graduação : \_\_\_\_\_

Pós-graduação: \_\_\_\_\_

Para tanto, anexa a documentação comprobatória, nestes termos pede e aguarda deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido em:

Recebido Por (Servidor da Secretária de Educação):